



CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:

Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização.

Código do Enquadramento:

556-80

Amparo Legal:

Art. 181, XIX.

Tipificação do Enquadramento:

Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa -proibido parar e estacionar).

Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Grave	Multa	Remoção do veículo. (Vide Parte Geral deste Manual)	NÃO
Infrator:	Competência:	Órgão ou Entidade de trânsito Municipal e Rodoviário.	
Pontuação:	Constatção da Infração:	Possível sem abordagem.	
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo estacionado em local sinalizado com placa R-6c (proibido parar e estacionar). 2. Veículo estacionado em desacordo com o estabelecido pelas informações complementares da sinalização de regulamentação R-6c (proibido parar e estacionar).	1. Veículo efetuando embarque e desembarque em local sinalizado com placa R-6c (proibido parar e estacionar), utilizar enquadramento específico: 566-50, art 182, X. 2. Veículo estacionado em local sinalizado com placa R-6a (proibido estacionar), utilizar enquadramento específico: 555-00, art. 181, XVIII.	1. ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros. 2. Veículo estacionado em local sinalizado com placa R-6a (proibido estacionar), utilizar enquadramento específico: 555-00, art. 181, XVIII.	1. Veículo de tipo diferente daquele estabelecido pela informação complementar.

Informações Complementares:

1. Necessita da sinalização R-6c ou da R-6c com informação complementar.
2. Desenhos Ilustrativos

AUTUAR 556-80

